

RESOLUÇÃO nº 02/2022 – ASTRA 21/Campeonato de Futebol

A Organização do 22º. Campeonato de Futebol Society e a Diretoria da ASTRA 21, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Regulamento de Competição,

DETERMINAM,

Considerando os termos do Art. 24 do Regulamento, fica terminantemente proibida a utilização de coletes pelas equipes participantes do campeonato/2022, senão se solicitado pelo árbitro da partida tão somente para deslindar a identificação das equipes em razão de uniforme de cores assemelhadas.

A ausência de uniforme a dar condições de uma equipe poder entrar em campo e cumprir a tabela, importará vitória da equipe contraria por WO.

A presente resolução nao tem efeito retroativo, sendo aplicada a partir de sua divulgação no grupo de whatsapp dos lideres das equipes e no site da ASTRA 21.

Dê-ciência. Cumpra-se.

Natal, 04 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora do 22o Campeonato de
Futebol Society da ASTRA 21